



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2021 - GP**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, **Prefeito Municipal de Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 147, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Curuçá/PA...

**CONSIDERANDO** o contido no procedimento administrativo disciplinar nº 0001/2021, que trata de abandono de cargo público do servidor efetivo SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** que a exoneração do servidor é medida administrativa que se impõe para o ajustamento do quadro de pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina nesta Administração Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica EXONERADO, por abandono de cargo público, nos termos dos Art. 147, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Curuçá/PA, o servidor público efetivo, SANDRO ANDREY NATIVIDADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Informática.

**Art. 2º**- Fica o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

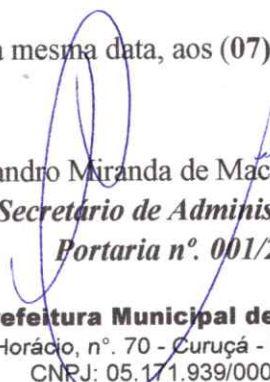
**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos (07) dias, do mês de **junho** de 2021.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos (07) dias, do mês de **junho** de 2021.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins.  
*Secretário de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*

**Prefeitura Municipal de Curuçá**  
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.  
CNPJ: 05.171.939/0001-32